

**Portaria 66/2023 de 21 de julho de 2023**

O presidente do Conselho Regional Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90, aprovado pela decisão CFO-58/2016 de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, JOVELINA GABRIELA LOPES E SILVA, colaboradora do setor administrativo do CRO-RO, para realizar atividades administrativas na Delegacia Regional de Cacoal, em função da solenidade da entrega das cédulas profissionais do curso de Odontologia da Uninassau- polo de Cacoal, que será realizada no Auditório da referida universidade, no dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JOSE MARCELO VARGAS PINTO
Presidente CRO-RO